



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.366 – Ano XI– 02/04/2025 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 1.044, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia servidora para o quadro permanente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso IX, cominado com o previsto no art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de 27 de março de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeada para o cargo do Quadro Permanente Efetivo da Prefeitura Municipal de Igaratinga-MG, a seguinte candidata abaixo relacionada:

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR COORDENADOR DO CRAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Carolina Rosário Ferreira	1º

Art.2º- Fica estabelecido o prazo para posse:

I- De até 30 (trinta) dias, para que a candidata ora nomeada se apresente para a posse, munida da documentação exigida pelos os itens 13.1.1 e 14.4 do Edital do Concurso Público nº 01/2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 02 de abril de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.366 – Ano XI– 02/04/2025 – Pág.2

DECISÃO

I- DOS FATOS

Trata-se de Sindicância Administrativa instaurada em 16 de janeiro de 2025, por intermédio da Portaria nº 1.014, onde a Comissão Sindicante apurou os fatos relatados em requerimento de protocolo nº 15.285, que narra supostas irregularidades em situação funcional da servidora M.L.M.A.

II- DA ANÁLISE

Juntou-se aos autos, originando a sindicância, o requerimento datado de 13/01/2025 (fls. 01), que solicitava análise e tomada de providências em relação ao narrado.

Os fatos foram apurados sob o crivo do contraditório e ampla defesa durante o deslinde processual, conforme documentação acostada aos autos.

Após a instrução probatória, a comissão de sindicância concluiu que as provas obtidas não foram capazes de comprovar irregularidades, não sendo observada a presença de indícios robustos de responsabilização da sindicada, razão pela qual, opinaram pela devolução de valor recebido indevidamente, e, em seguida, arquivamento.

III- DECISÃO

Diante do exposto, considerando a apuração realizada pela comissão de sindicância, bem como a juntada de documentos aos autos, acolho a sugestão e as recomendações da comissão e determino o arquivamento da presente sindicância após a devolução dos valores ao erário.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.366 – Ano XI– 02/04/2025 – Pág.3

Solicito, ainda, que seja encaminhado cópia do Relatório Final da sindicância para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Departamento de Recursos Humanos.

Publique-se e notifique-se.

Igaratinga, 02 de abril de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 43/2025

Torna público a abertura do processo nº 43/2025, modalidade concorrência eletrônica nº 04/2025. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para a execução de rede de Drenagem Pluvial no acesso a Escola Municipal Maria Pinto de Mendonça, CMEI e nas laterais da MG-430 próximo ao Futuro Parque Ecológico, no Município de Igaratinga-MG. A disputa ocorrerá por meio do portal eletrônico Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, www.bll.org.br às 08:30 horas do dia 08.05.2025. O edital encontra-se no site www.igaratinga.mg.gov.br, mais informações pelo telefone (37) 3246-1134 ou pelo e-mail licitacao@igaratinga.mg.gov.br. Dotação Orçamentária: 08.001.17.512.1702.1079.4.4.90.51, ficha 339. Igaratinga, 02 de abril de 2025, Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

R.H.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2025

Em atendimento aos dispositivos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2023 de 31 de agosto de 2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de 27 de março 2024, fica convocado pelo presente Edital de Convocação o candidato aprovado, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de nomeação e posse.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.366 – Ano XI– 02/04/2025 – Pág.4

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR COORDENADOR DO CRAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA ROSÁRIO FERREIRA	1º

Vossa Senhoria deverá atender **TODAS** as exigências comprobatórias, exigidas nos itens **13.1.1** e **14.4** do Edital, apresentando os **originais** e **cópias** dos documentos para serem autenticados.

Data, local e horário para comparecimento:

02/04/2025 a 01/05/2025 (de segunda a sexta-feira)

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG.

8h às 11:00 ou 13h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134

Igaratinga, 02 de abril de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11/2025

Atendendo aos dispositivos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pelo Edital nº 01/2023 de 31 de agosto de 2023, homologado pelo Decreto nº 1.947, de



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.366 – Ano XI– 02/04/2025 – Pág.5

27 de março de 2024, ficam convocados pelo presente Edital de Convocação o candidato aprovado, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de **CONTRATAÇÃO**.

PROFESSOR I	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
RITA HONÓRIA SILVA	71º
SIRLENY LOPES CANÇADO HENRIQUES CAMPOS	72º
SABRINA APARECIDA ANTÔNIO	73º
THAYS HENRIQUES DE OLIVEIRA	74º
LUCÉLIA MENDES BARBOSA	75º
NILMARA LIMA DO AMARAL	76º
RAFAELA REZENDE	77º

CARACTERÍSTICAS DA VAGA PARA CONTRATO						
CARGO	FUNÇÃO	ESCOLA	TURNO	NÚMERO DE VAGAS	NATUREZA	PERÍODO
PROFESSOR I	APOIO	E.M.DONA MARIA PINTO DE MENDONÇA	TARDE	01	SUBSTITUIÇÃO	07/04/2025 a 17/12/2025
PROFESSOR I	REGENTE	C.E.I.M. ANA LUCINDA DE ALMEIDA	TARDE	01	SUBSTITUIÇÃO	07/04/2025 a 30/05/2025



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.366 – Ano XI– 02/04/2025 – Pág.6

Vossa Senhoria deverá atender **TODAS** as exigências comprobatórias, exigidas nos itens 13.1.1 e 14.4 do Edital, apresentando os originais e cópias dos documentos para serem autenticados.

DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO:

03/04/2025 (quinta-feira) às 15:00 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Igaratinga – Secretaria M. de Educação

Praça Manuel de Assis, 272, centro, Igaratinga – MG.

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134

Igaratinga, 02 de abril de 2025.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL